

## **EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA CARGOS DE DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL Nº. 001/2023**

Edital de Certificação para Cargos de Direção e  
Vice Direção de Escola Municipal.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA, Prefeita Municipal de Muitos Capões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 1501/2022, abre prazo e estabelece critérios de mérito e desempenho informadores da escolha, das pessoas que serão designadas em função de confiança e nomeadas em Cargo em Comissão de Diretor e de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo de Certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** Durante toda a realização do Processo de Certificação, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Plano de Carreira do Magistério e suas alterações vigentes e no Decreto Municipal que trata da Gestão Democrática.

**1.3** O edital de abertura do Processo de Certificação para os cargos de Direção e Vice Direção da escola municipal será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

**1.4** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

**1.5** Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis.

**1.6** O Processo de Certificação consistirá na análise de critérios de mérito e desempenho constantes do art. 3º do Decreto Municipal nº 1501/2022, conforme critérios definidos neste Edital.

**1.7** A certificação de que trata esse edital terá validade até 31/12/2024.

### **2. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO**

**2.1** As funções, carga horária semanal, de Direção e Vice Direção da escola municipal de Muitos Capões correspondem as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº672/2011 – Plano de Carreira do Magistério Municipal.

**2.2** Pelo efetivo exercício da função serão pagos as gratificações estabelecidas na Lei Municipal nº672/2011 – Plano de Carreira do Magistério Municipal.

**2.3** Serão disponibilizados os seguintes cargos para o período de Fevereiro 2023 a Dezembro 2024.

Item	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº. DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	OBS
001	Diretor de Escola 44 horas	01	44h	
002	Vice Diretor de Escola 22 horas	02	44h	Atuação no Ensino Fundamental
003	Vice Diretor de Escola 44 horas	01	22h	Atuação na Educação Infantil

**2.4** Os deveres e proibições aplicadas aos cargos correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelo Regime Jurídico Municipal e Plano de Carreira do Magistério, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão gratuitas e recebidas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação, junto à sede do Município, sito à Rua Bardini, 210, no período compreendido entre às 8 horas do dia **02 de janeiro de 2023** até às 17 horas do dia **06 de janeiro de 2023**.

**3.1.1** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**3.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

#### **4.CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1** Para inscrever-se no Processo de Certificação para compor a lista de aptos aos cargos de Direção e Vice Direção da escola municipal, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo de Certificação), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

**4.1.1** Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente preenchida e assinada.

**4.1.2** Cópia de documento de identidade oficial com foto .

**4.1.3** Cópia de Certificado de curso de licenciatura plena na área da educação.

**4.1.4** Cópia de Certificado de curso de pós-graduação na área da educação.

**4.1.5** Comprovação, por meio de documentação, de efetivo exercício como docente de no mínimo 3(três) anos adquiridos em qualquer nível ou sistema de ensino público municipal.

**4.1.6** Comprovação, por meio de documentação, de não ter sofrido processo disciplinar nos últimos 5(cinco) anos.

**4.2** Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo de Diretor, para cumprimento do regime de 44(quarenta e quatro), ou Vice Diretor de 22(vinte e duas) e/ou 44(quarenta e quatro) horas semanais para o cargo.

#### **5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Secretaria de Educação publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no prazo de dois dias, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

#### **6. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**6.1** No prazo de dois dias, após a homologação das inscrições, a Secretaria Municipal de Educação verificará o cumprimento de todos os requisitos para a certificação e publicará a lista dos Certificados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

## **7. RECURSOS**

**7.1** Caberá recurso quanto ao indeferimento da habilitação no prazo de um dia útil após a publicação, que deverá ser protocolado junto à Secretaria de Educação. Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será homologada listagem definitiva dos candidatos certificados.

**7.2** Os Certificados emitidos com base neste edital terão validade de Fevereiro de 2023 a Dezembro de 2024.

**8.4** Se vagar algum cargo contemplado neste edital, e não houver candidatos certificados, deverá ser publicado novo edital e período para novos inscritos.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Muitos Capões, 02 de janeiro de 2023.

  
**Rita de Cássia Campos Pereira**  
**Prefeita Municipal**

## ANEXO I

### CURRÍCULO PARA CERTIFICAÇÃO CARGO DE DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO

#### 1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 Filiação: \_\_\_\_\_

1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_

1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_

1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

#### 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

2.6 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

#### 3. ESCOLARIDADE

##### 3.1 FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

### 3.2 GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

### 3.3 PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

#### 3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Muitos Capões, \_\_\_\_ de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO DE ESCOLA**

Abertura das Inscrições	5 dias	02/01/2023 a 06/01/2023
Publicação dos Inscritos	2 dias	09/01/2023 a 10 10/01/2023 e
Publicação da Relação Final de Inscritos	1 dia	11/01/2023
Verificação dos critérios de Certificação	2 dias	12/01/2023 e 13/01/2023
Publicação do Resultado Final	1 dia	16/01/2023
<b>TOTAL</b>	11 dias	